



PL 908

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 791, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.982.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de Cr\$.5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros).

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 1982, PROMULGA a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento da Fazenda, um crédito adicional especial no valor de Cr\$.5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), destinado à construção de um emissário de esgoto do Parque Internacional até o Viaduto "Eduardo Gomes". O presente crédito especial terá a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	- 6 - Departamento de Obras
Unid. Orçam.:	6.1 - Administração
Função:	13 - Saúde e Saneamento
Programa:	76 - Saneamento
Sub-Programa:	4490 - Sistemas de Esgoto
	13764491.07 - Construção de um emissário de esgoto
Cat. Econ.:	4110 - Obras e Instalações
 Cr\$.5.000.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente - crédito, serão utilizados como recursos, parte do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, em igual importância.

103
101

Q.P.M.C. n.º 11/82

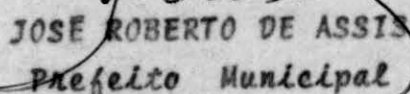


Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 02

Lei nº 791, de 24 de fevereiro de 1.982.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSE ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

Nobuo Ota
Respondendo pelo Expediente do Deptº